



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 036/2001

PROJETO DE LEI Nº 045/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à empresa **TAPALAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, dando outras providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à firma **TOPOLAM – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 00.481.987/0001-03, o lote de terras 09/10/10-A/5-REM, com 35.473,99 m², situado na Gleba Nova Ucrânia, de propriedade deste Município.

Art. 2º - A empresa donatária deverá edificar no imóvel uma Usina de Asfalto a Quente e uma Usina de Lama Asfáltica e Asfalto a Frio.

PARÁGRAFO ÚNICO – É obrigatório o exercício da atividade citada neste artigo, por um período mínimo de 10 (dez) anos, salvo expressa autorização legislativa.

Art. 3º - Terá a empresa donatária o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e de 24 (vinte e quatro) meses para findá-las e colocá-las em funcionamento, sob pena de revogação da doação através de Decreto do Executivo Municipal e conseqüente reversão do imóvel doado ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º - O imóvel doado só poderá ser alienado antes de 10 (dez) anos, mediante prévia autorização legislativa e desde que tenha cumprido todas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 5º - As despesas com certidões, escritura e demais documentos necessários, relativo ao imóvel doado, será de exclusiva responsabilidade da empresa donatária.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 28 de junho de 2001.

Handwritten signatures of council members and officials, including names like Dirlene Simões Pinto, Jesus S. Guimarães, and André Rossi, on a lined document.